



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1458.

LEI Nº. 046/2013.

SÚMULA: "AMPLIA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 08/2013 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ampliada a quantidade de vagas dos cargos efetivos de enfermeiro, pintor e agente comunitário de saúde - equipe rural, conforme consta no anexo único, o qual faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Revogam – se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, em 01 de outubro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS	VAGAS AMPLIADAS
Enfermeiro	01
Pintor	01
Agente Comunitário da Saúde - Equipe Rural	01

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, em 01 de outubro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal